



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 104/2025

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, os seguintes esclarecimentos e informações sobre a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas:

1. Quais foram os valores efetivamente recebidos pelo município para a Educação nos anos de 2023, 2024 e até a presente data de 2025? Favor discriminar por fonte (Fundeb, FNDE, recursos próprios, convênios etc.);
2. Como esses recursos estão sendo distribuídos entre as diversas áreas da educação (educação infantil, ensino fundamental, transporte escolar, alimentação escolar, folha de pagamento, manutenção predial, tecnologia, etc.)?
3. Houve algum tipo de queda na arrecadação destinada à Educação? Se sim, apresentar documentos que comprovem essa redução e suas causas;
4. A Prefeitura Municipal está utilizando corretamente os recursos do Fundeb? Houve algum redirecionamento de verbas ou remanejamento orçamentário nos últimos dois anos, ou seja, o recurso do FUNDEB está sendo utilizado em algum outro programa municipal? Se sim, justificar;
5. Quantos profissionais (efetivos, contratados e comissionados) atuam atualmente na rede municipal de ensino? Qual o comparativo com os anos de 2023 e 2022?
6. Diante da recente divulgação de cortes no funcionalismo público da educação e posterior suspensão dessa decisão, quais medidas alternativas para evitar as novas demissões de profissionais foram estudadas e implementadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

para garantir o equilíbrio financeiro sem afetar diretamente a qualidade do ensino?

7. A Prefeitura realizou auditoria ou estudo técnico que justificasse o possível corte do funcionalismo antes de anunciar tal medida? Em caso afirmativo, enviar cópia integral do documento.

8. Houve qualquer medida de contenção de gastos que tenha afetado a merenda escolar, a aquisição de insumos (como materiais didáticos, de higiene, limpeza ou manutenção), ou outros serviços essenciais ao funcionamento das escolas? Se sim, quais foram essas medidas e qual o impacto previsto?

JUSTIFICATIVA:

Diante das recentes manifestações do Executivo Municipal quanto à possibilidade de cortes na Educação, o que impactaria diretamente na qualidade do ensino ofertado e da preocupação com a continuidade e qualidade da Educação Pública Municipal, este requerimento visa obter informações em atendimento ao princípio da transparência. A intenção de cortes a área da educação, mesmo que suspensa posteriormente pelo Executivo, gera preocupação pois não se pode permitir que ajustes orçamentários ocorram à custa da dignidade dos trabalhadores da educação e da aprendizagem das crianças e jovens de Alfenas.

A Educação é um direito constitucional e um dever do Estado. O Poder Legislativo Municipal tem o papel de fiscalizar e zelar pela boa aplicação dos recursos públicos, garantindo que nenhuma medida administrativa prejudique o direito à educação de qualidade, tampouco penalize injustamente servidores e alunos.

Gilmar Costa da Silva

Vereador